



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 158/2019 – de 03 de Junho de 2019

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **ALEXANDRA APARECIDA DE MORAES FERREIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 26.889 Série 0059/MG e inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF/MG nº. 34.899, para o emprego público de **Farmacêutico**, Nível de Vencimento VI - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03 de Junho de 2019 a 02 de Julho de 2019**, em substituição à titular do emprego, **Cristina de Oliveira Nunes**, afastada em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Junho de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

